



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 47/2024 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL Nº 47/2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA 730/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, RESOLVE tornar público o lançamento do Edital Nº 47/2024 de Fomento aos Projetos de Ensino baseados em Investigação e de Iniciação Científica do Campus.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Fomento aos Projetos de Ensino baseados em investigação será lançado por meio deste Edital de Chamada Institucional no âmbito do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, de acordo com o montante de recurso financeiro a ser destinado para despesas de custeio de iniciativas que visem o aperfeiçoamento das atividades de ensino e iniciação científica dentro do campus.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Fomentar o desenvolvimento de ações inovadoras de apoio didático-pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem;
- 2.2 Aprofundar estudos que fomentem a iniciação científica, complementem a formação acadêmica dos estudantes e dialoguem com os diferentes componentes curriculares dos cursos do ensino médio integrado ofertados pelo campus;
- 2.3 Promover a integração entre diferentes componentes curriculares e entre estudantes;
- 2.4 Financiar despesas de custeio que sirvam para a melhoria qualitativa do ensino no campus e incentivo a um perfil voltado à iniciação à pesquisa.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão concorrer ao edital os servidores efetivos e contratados, mediante apresentação de Projetos de Ensino baseados em investigação e de Iniciação Científica aprovados pela Comissão Avaliadora.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Este edital contemplará um valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) em projetos desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio Integrado com a orientação de uma servidora ou servidor, efetivo(a) ou contratado(a) do Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, divididos pelo total de projetos apresentados;
- 4.2 Os projetos que não necessitarem de recursos financeiros terão sua cota prevista no item 4.1 disponibilizada para a divisão entre os demais;
- 4.3 O custeio para confecção dos banners não deve ser considerado na proposta de orçamento do projeto, pois estes serão providos à parte pela instituição;

4.4 A prestação de contas dos projetos aprovados será de responsabilidade de seus respectivos orientadores e seguirão as orientações do ANEXO II;

4.3.1 O prazo para a prestação de contas é até 31 de janeiro de 2025, conforme anexo II.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os Projetos Iniciação Científica deverão ser protocolados através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/Rr65ZbjXg2yMMEvo7> até 19 de agosto de 2024;

6. DOS PROJETOS

6.1 Os Projetos de Ensino baseados em Investigação e de Iniciação Científica caracterizam-se pelo desenvolvimento de atividades investigadoras e educativas extracurriculares e que têm por objetivos:

I - Incentivar processos de inovação na prática pedagógica;

II - Desenvolver recursos e metodologias para a iniciação à pesquisa, para o ensino e a aprendizagem;

III – Promover a interação de disciplinas ou de componentes curriculares, inclusive de diferentes cursos do EMI;

IV - Contribuir para a qualidade de aprendizagem e aprimorar as práticas educativas;

V - Possibilitar a integração dos cursos incentivando que acadêmicos de graduação possam coorientar os projetos submetidos.

6.2 O cronograma de execução do projeto deverá limitar-se ao dia 20 mês de dezembro de 2024;

6.3 Os projetos deverão atender às especificações admitidas no regulamento de projetos de ensino do Campus (ANEXO I).

6.4 Os resultados dos projetos aprovados devem ser publicados na XI Mostra Científica do Pantanal/2024 e/ou na VI Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão JENPEX (2024), ou em outros eventos científicos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Casos excepcionais serão analisados pela Comissão avaliadora dos projetos.

Cáceres-MT 07 de agosto de 2024.

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Port. nº 730 de 19/04/2021

ANEXO I

Projeto: Ensino Baseado em Investigação - Iniciação Científica no Ensino Médio Integrado ao Técnico - 2024

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO

I – INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Título do Projeto:

Departamento(s) Envolvido(s):

Entidades ou Órgãos de Apoio ou Parceiras:

Duração prevista: cinco meses (de agosto de 2024 a dezembro de 2025)

Início:

Término:

Coordenador(a):

Endereço Completo:

Participantes:

Custo Global:

Resumo do Projeto:

Local, data e assinatura do coordenador do projeto

II – INTRODUÇÃO

III – JUSTIFICATIVA:

IV – OBJETIVOS:

V – METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS:

VI – AVALIAÇÃO:

VII – CRONOGRAMA:

VIII – ORÇAMENTO:

Ord.	Descrição do item	Valor (R\$)	Valor total (R\$)
01			
02			

03			
04			
05	<i>Colocar mais linhas se necessário</i>		
Total			<i>Colocar a soma total</i>

IX – BIBLIOGRAFIA:

ANEXO II

Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica IFMT – CAMPUS CÁCERES – DAP – DDE			
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS – Projetos de Ensino Baseados em Investigação			
DADOS DO COORDENADOR/PESQUISADOR DO PROJETO			
Nome			
3 - ENDEREÇO (Rua - Av - nº - complemento - Bairro)			
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - CEP	7 - TELEFONE COM DDD
	MT		
8 - E-MAIL	9- CONTA CORRENTE/AG/BANCO		10 - MATRÍCULA SIAPE
DADOS DA INSTITUIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
11 - CNPJ	12 - NOME DA INSTITUIÇÃO		
10.784.782/0003-12	IFMT CAMPUS CÁCERES		
13 - ENDEREÇO (Rua - Av - nº - complemento - Bairro)			

37 - TOTAL			
38 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO RECEBIDO			
VALOR RECEBIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO	DATA DEVOLUÇÃO DA GRU
			__/__/__
39- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO COORDENADOR/PESQUISADOR			
<p>Declaramos que o objeto do presente recurso financeiro foi cumprido (%) _____, e por este motivo declaramos a quitação _____ dos valores recebidos.</p>			
<p>_____</p> <p style="text-align: center;">Data e Local</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Pesquisador</p>			
40- PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENSINO			
<p>_____</p> <p style="text-align: center;">Data e Local</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Diretor do DDE</p>			
41- PARECER DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
<p>_____</p> <p style="text-align: center;">Data e Local</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Diretor do DAP</p>			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 07/08/2024 15:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718213

Código de Autenticação: 3b413670fc



Edital Nº 47/2024 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT